



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3845/2020

Data 10.01.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Senhora **Marisete Aparecida Fernandes Carabolante**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do RG nº 4.088.460-2 SSP/PR e CPF nº 555.024.749-68 e da matrícula nº 782-0/1, referente aos períodos aquisitivos de 19/01/2003 a 18/01/2008.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Janeiro - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 180  
Edição 1925  
Walter Borin  
Ass. Responsável